



PREFEITURA DE CARAPICUÍBA/SP

Prefeitura realiza desassoreamento do córrego da Vila Gustavo Correia

Secretarias: Obras e Serviços Municipais

Data de Publicação: 5 de abril de 2018

A Prefeitura de Carapicuíba, através da Secretaria de Obras e Serviços Municipais, continua executando obras de prevenção e combate a enchentes. E em parceria com a Sabesp, efetuou o desassoreamento (limpeza) do córrego da Vila Gustavo Correia.

Outras atividades ainda estão sendo realizadas na cidade: a obra de tubulação na rua Ipê, localizada no Jardim Rosa Maria, está em fase final. Já na rua Maria Claudia, as equipes já estão iniciando os serviços para instalação da nova tubulação para captação e melhor escoamento das águas pluviais.

Vale lembrar que em 2017, Carapicuíba firmou convênio com Barueri e efetuou o desassoreamento do Rio Cotia, localizado na divisa entre as duas cidades. A obra fez com que o curso das águas voltasse a fluir com normalidade e as chuvas deixaram de ser motivo de preocupação aos moradores da região.

Outra ação feita pelas equipes de obras foi o processo de retificação para melhorar as condições de escoamento das águas do córrego localizado na Estrada do Guatambu, entre os bairros São Daniel e Santo Estevão. As atividades incluem ainda as operações diárias, com limpeza de boca de lobo, cata-treco e retirada de entulhos.

Ecopontos

A Prefeitura de Carapicuíba oferece cinco locais para descarte de entulho, pneus, móveis velhos e material reciclável, além de sobras de construção ou reforma que devem ser ensacados e fechados.

Os Ecopontos funcionam de segunda a sexta, das 8h às 17h.



PREFEITURA DE CARAPICUÍBA/SP

Ecoponto Aldeia – Rua José Ailton de Camargo, s/n – Tel: 4184-3867

Ecoponto Cohab – Av. Brasil, 292 – Tel: 4184-1179

Ecoponto Jandaia – Estrada do Gopiúva – em frente ao condomínio Solaris

Ecoponto Santa Brígida – Rua Peruíbe, 4 – Tel: 4186-2668

Ecoponto Veloso – Av. Jatobá, 576 – Tel: 4167-6806

Responsabilidade de todos

O munícipe precisa colaborar para manter a cidade limpa. Segundo a lei nº 3044, quem deposita lixo ou entulho nas calçadas, boca de lobo, canteiros, jardins e praças públicas, está sujeito a multa no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

A população também pode colaborar com a fiscalização, denunciando o descarte irregular através dos canais disponibilizados pela Prefeitura – WhatsApp denúncia Lixo 97434-8101.